



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº 8.652, de 05/05/2016

Processo: 74.314

PROJETO DE LEI Nº 11.967

Autoria: **GERSON SARTORI**

Ementa: Denomina "Rua HERMES JOÃO TOMAZI" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

Arquive-se

W. Lafedi
Diretoria Legislativa

17/05/2016



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02
[Signature]

Matéria: <i>PL 11.967</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>W. Maranheli</i> Diretora Legislativa 07/01/2016	

<i>1376</i>	Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário	
<i>W. Maranheli</i> Presidente 02/02/2016	<i>W. Maranheli</i> Relator 02/02/2016	

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
A _____	Designo o Vereador: _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

À _____	Designo o Vereador: _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

À _____	Designo o Vereador: _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /



Soyf

P 14912/2015

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/02/16 *[Signature]*

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 07/JAN/2016 11:41 074314

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Signature]
Presidente
02/02/16

APROVADO
[Signature]
Presidente
12/04/2016

PROJETO DE LEI N.º 11.967
(Gerson Sartori)

Denomina "Rua HERMES JOÃO TOMAZI" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

Art. 1º. É denominada "Rua HERMES JOÃO TOMAZI" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, situado no Parque Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/01/2016

[Signature]
GERSON SARTORI





(PL nº. 11.967 - fls. 3)

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se faz necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio desta Casa Legislativa para aprovação da iniciativa.



GERSON SARTORI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Hermes João Tomazi

NASCIMENTO: data: 19/04/1936 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 04/11/2011 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Fioravante Tomazi
Mãe: Isabel Leoni Tomazi

Justificativa da homenagem

Morador do bairro desde 1982.

Hermes, descendente de italianos, que vieram ao Brasil para trabalhar na lavoura de uva, sempre amou e protegeu a natureza. Por este motivo, comprou uma chácara no bairro Corrupira e sempre fez questão de preservar a natureza, tanto que em sua chácara, nunca uma árvore foi cortada.

Além da natureza, sempre procurou tratar bem a todos os moradores do bairro, ajudando-os conforme as suas possibilidades. Nunca negou um conselho a alguém com problemas e em inúmeras ocasiões ajudou pais de família a conseguirem emprego, ou a comprar o gás, ou o leite para seus filhos.

Hermes trabalhou na Duratex por toda sua vida, desde 1951.

Pautou sua vida pela honestidade e generosidade.

É lembrado, mesmo após quatro anos de sua morte, como homem caridoso e amigo de todos.

Representante da família ou informante:

Nome: Maria de Lurdes Martinelli Tomazi

Endereço: Travessa Dois da Rua do Sossego nº 76, Parque Corrupira – Jundiaí – SP

telefone(s): (11) 4492-2267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RÉGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

fls. 04

NOME:
HERMES JOÃO TOMAZI

MATRÍCULA:
116509.01.55.2011.4.00197.165.0083274-50

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com setenta e cinco anos de idade.

NATURALIDADE: Jundiaí - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, ELEITOR: RG nº 5.614.651 SSP/SP sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: filho de Fioravante Tomazi (falecido) e de Isabel Leoni Tomazi (falecida); Residência: à Rua do Sossego, 129, Travessa 1, Currupira, Jundiaí, Estado de São Paulo.

DATA (E HORA) DO FALECIMENTO: quatro de novembro de dois mil e onze, às 16:00 horas DIA: 04 Mês: 11 ANO: 2011

LOCAL DE FALECIMENTO: à Rua do Sossego, 129, Travessa 1, Currupira, nesta cidade.

CAUSA DA MORTE: infarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade DECLARANTE: Emerson Fioravante Tomazi (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor José Eduardo Martinelli, CRM 27.075. Atestado médico número 169129853

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: O falecido deixou bens; não deixou usufruto; não deixou testamento conhecido; não era reservista; era eleitor em Jundiaí, SP; portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.651, SSP/SP e CPF nº 187.283.758-15; era casado com Maria de Lurdes Martinelli Tomazi, em Jundiaí, SP - 1º Subdistrito, aos 14/09/1961 (LE B 60, fls. 198vº, nº 14.442); deixou os filhos: Luciene, com 31 anos, Maricene, com 43 anos e Emerson, com 31 anos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jundiaí, 10 de novembro de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Jundiaí: Marcília Rocha da Carvalho
Escrivente Autorizada

Márcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: MARÍLIA

Município e Comarca de Jundiaí - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro - Jundiaí/SP
Cep: 13201-360 - Fone: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - Fax: (11) 4586-2706
e-mail: jundiaicivil@uol.com.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE JUNDIAÍ
Estado de São Paulo
Doutora Marcília Rocha da Carvalho
Escrivente Autorizada

0306G-AA 225710

0306G 224501 227505 1011



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 08
Sartori

Em, 24 de Novembro de 2015

OF GHS 0154.15

Ilmo Sr.

Liraucio Tarini Junior

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Paço Municipal -- Jundiaí

Assunto: Denominação de ruas 1, 2, 3 e Via de Pedestre situadas no loteamento Parque Romano, no bairro Parque Corrupira

Solicito de V. S^a a gentileza de informar sobre as vias 1, 2, 3 e Via de Pedestre situadas no loteamento Parque Romano, no bairro Parque Corrupira, para fins de denominação das referidas vias.

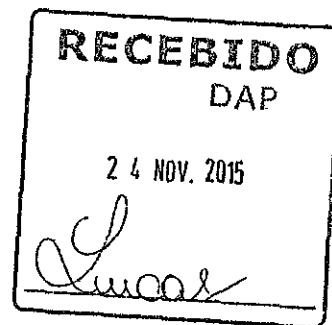
Portanto, solicito as seguintes informações:

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Vereador PT
Líder de Governo





OF. SMRI/GS n.º 132/2015

Jundiaí, 25 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GHS 154/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1, 2 e 3, situadas no Loteamento Parque Romano, localizado à Avenida Nilo Tracci, no bairro Parque Corrupira, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos ainda que, segue em anexo, o croqui para instruir o Projeto de Lei de denominação das referidas vias.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
LIRAÚCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3

*Recebi em
26/11/15
Flávia*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.314

PROJETO DE LEI Nº 11.967, do Vereador GERSON SARTORI, que denomina "Rua HERMES JOÃO TOMAZI" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

PARECER Nº 1.372

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que denomina a "Rua HERMES JOÃO TOMAZI", no Parque Corrupira, destacada na planta de (fls. 04).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de (fls. 09), a via integra o patrimônio público municipal, trata-se de via oficial e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
02.02.16

Sala das Comissões, 02.02.2016.

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 74.314

PUBLICAÇÃO Rubrica
15/04/16 *sm*

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.967

Denomina "Rua HERMES JOÃO TOMAZI" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

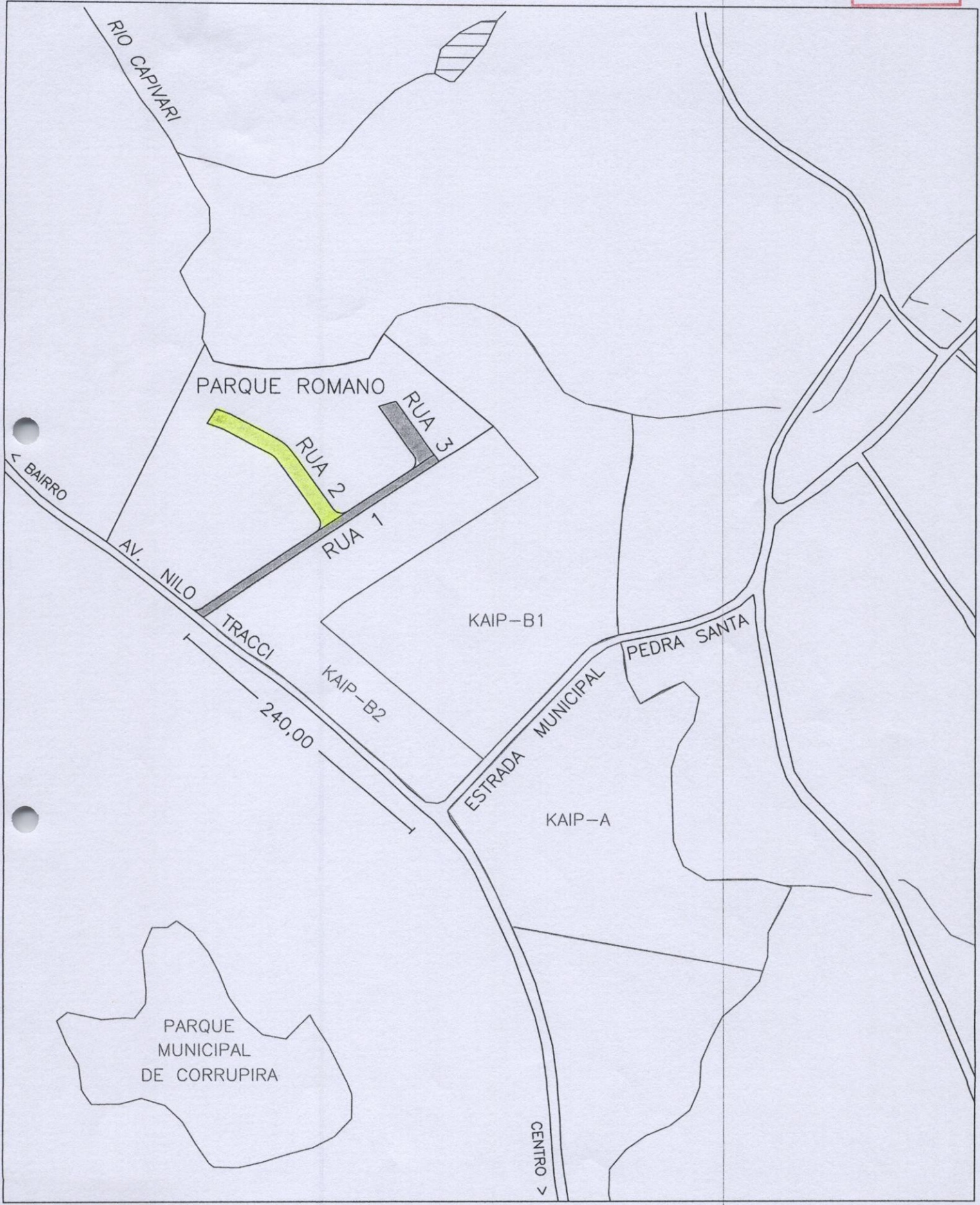
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "*Rua HERMES JOÃO TOMAZI*" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, situado no Parque Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e dezesseis (12/04/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.967

PROCESSO Nº. 74.314

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/04/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cavitar

RECEBEDOR:

André

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

09/05/16

@Maurício

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls.	14
proc.	am

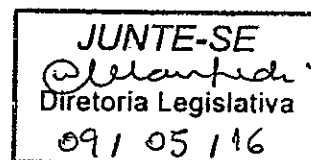
OF. GP.L. n.º 197/2016

Processo n.º 10.790-8/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 09/MAI/2016 13:55 075178

Jundiaí, 05 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.652, objeto do Projeto de Lei n.º 11.967, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



LEI N.º 8.652, DE 05 DE MAIO DE 2016

Denomina "Rua HERMES JOÃO TOMAZI" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

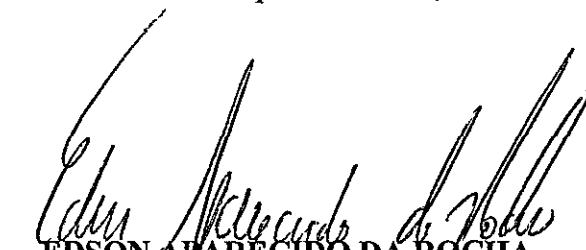
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua HERMES JOÃO TOMAZI*" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, situado no Parque Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

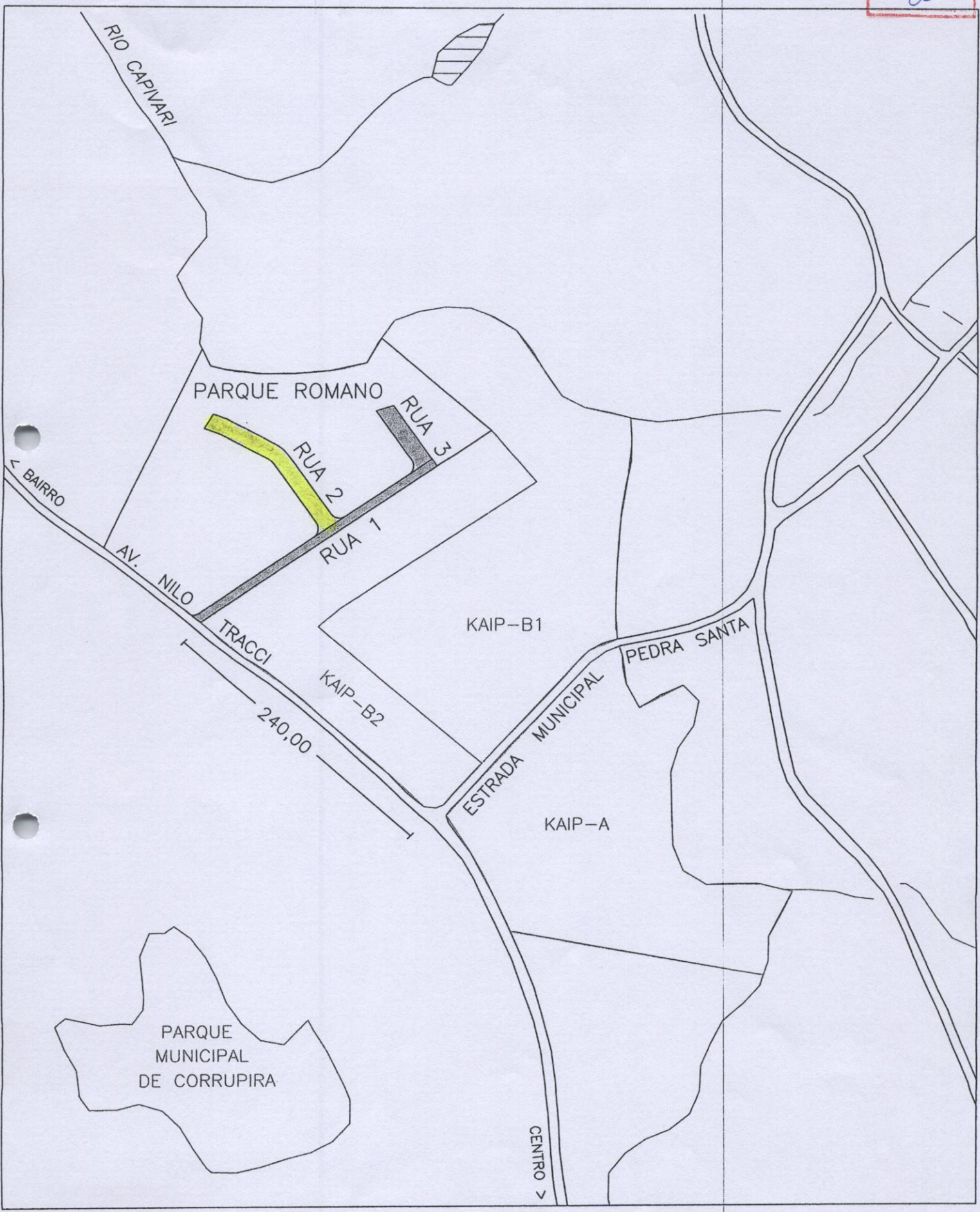

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11/05/16	<u>am</u>



B